PROJETO DE LEI Nº 049 /2023

AUTOR: VEREADOR ADEMIRSON ALVES BORGES

DISPÕE SOBRE O TOPÔNIMO DA TRILHA LOCALIZADA NO PARQUE VEREDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA aprovou e eu, prefeita municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica oficialmente denominada de "TRILHA MÁRCIO RODRIGUES DE MATOS" a trilha localizada no Parque Veredas em Canaã dos Carajás - PA.

Artigo 2º - Deverá municipalmente providenciar a fixação da placa de identificação com o topônimo acima descrito.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Este projeto de lei tem como objetivo prestar uma justa homenagem póstuma a Márcio Rodrigues de Matos, um cidadão exemplar que deixou um legado marcante em nossa comunidade de Canaã dos Carajás.

Márcio Rodrigues de Matos, nascido em 8 de novembro de 1994, na cidade de Xinguara, Pará, foi um indivíduo que demonstrou um comprometimento inabalável com a família, bem como uma paixão ardente pela vida e pelo espírito aventureiro que o caracterizava.

Após concluir o ensino médio, Márcio buscou incansavelmente desafios que o conectassem com a natureza e a adrenalina. Seu amor pelos esportes era evidente, e ele sempre se esforçava para superar seus próprios limites.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 9:20 hs
DATA 26/09/23

ASSINATURA

No âmbito pessoal, Márcio compartilhou momentos especiais com sua esposa, Rosangela Dias Santos Matos, e seu filho, Israel Baraque Santos Matos. Sua família era sua principal fonte de inspiração.

No campo profissional, Márcio se destacou como mecânico e soldador, revelando uma habilidade ímpar e um profundo conhecimento em suas ocupações.

Este projeto de lei visa eternizar a memória de Márcio Rodrigues de Matos ao nomear a trilha localizada no Parque Veredas em Canaã dos Carajás como "Trilha Márcio Rodrigues de Matos". Acreditamos que essa homenagem é uma forma justa e digna de reconhecer suas valiosas contribuições para nossa comunidade e de inspirar as futuras gerações.

Portanto, contamos com o apoio de todos os vereadores e vereadora para a aprovação deste projeto de lei, a fim de tornar essa homenagem uma realidade e perpetuar a memória de um homem cuja vida e legado merecem ser lembrados e celebrados.

Canaã dos Carajás – PA, 26 de setembro de 2023.

ADEMIRSON ALVES BORGES

(Vereador)